



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Barueri

FORO DE BARUERI

1ª VARA CRIMINAL

Rua Desembargador Celso Luiz Limongi, 84, Sala 8, Vila Porto - CEP

06400-000, Fone: (11) 4198-5350, Barueri-SP - E-mail:

barueri1cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

ROSANA CAMILO RAMALHO MESQUITA SANTANA, Coordenador do Cartório da 1ª Vara Criminal do Foro de Barueri, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0021805-58.2007.8.26.0068 - Ordem nº 2007/001402 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Receptação, em que figura como Declarante (Passivo) **ALEXANDRE PAULO GEVIGIER**, Brasileiro, Solteiro, Motorista, RG 35050048, pai Celso Gevigier, mãe Ivanise Paulo Clemente, Nascido/Nascida 29/08/1985, natural de Barueri - SP, com endereço à RUA PROF. SUD MINUCCI ,160, MUNHOZ JÚNIOR, Osasco - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **06/08/2007**

Documento de Origem: **BO nº: 2818/2007 - Delegacia de Policia de Barueri**

Histórico da Parte **Alexandre Paulo Gevigier**

06/04/2007 - Data do Fato - Documento: 2818/2007

Situação Processual: **Sentença Proferida - 05/09/2011 - Arquivamento - Por decisão deste Juízo foi DETERMINADO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, com a ressalva prevista no art. 18 do C.Processo Penal.**

Inquérito Arquivado - 26/09/2012 11:19:09 - Volume 1, arquivado na caixa 1730/2012 em 26/09/2012 de acordo com Sentença, de 05/09/2011

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Barueri, 16 de novembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**